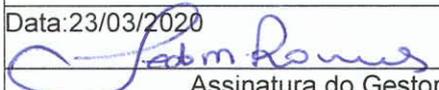
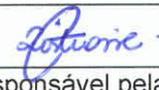
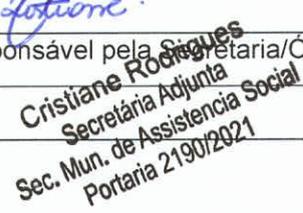


RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

965

Processo nº: 17581/2018	Secretaria/Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OSC: Centro Educativo Cantinho Da Luz		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: FAMÍLIA, É ONDE NOSSA HISTÓRIA COMEÇA.		
Instrumento:	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração	Número:009/2018
	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento	Número:
Período: Janeiro à Dezembro de 2020		
Metas: Atender 35 crianças e adolescentes com faixa etária de 06 a 17 anos de idade, e 12 idosas com 60 anos ou mais, cadastradas na Entidade e que fazem parte do SISC.		
Valor Repassado no período: R\$ 87.289,84		
RELATÓRIO:		
A Entidade informou no Plano de Trabalho que as atividades seriam realizadas de forma individual em grupo, visitas domiciliar e contato família/escola, desenvolvendo ações que promovam a convivência, a formação para a participação e a cidadania, assegurando espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações afetividade e social.		
ANÁLISE TÉCNICA		
1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período se encontra dentro do proposto no edital, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:		
A Entidade informou no objeto da parceria que seriam atendidas 35 crianças e adolescentes com faixa etária de 06 a 17 anos de idade, e 12 idosas com 60 anos ou mais, cadastradas na Entidade e que fazem parte do SISC, realizando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitário. Conforme a lista de presença encaminhada mensalmente é possível verificar que a quantidade de inscritos está em conformidade com o Plano.		
2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:		
A Administração Pública transferiu para O Centro Educativo Cantinho da Luz, através do Termo de Colaboração 009/2018 o valor de R\$ 87.289,84 no período Janeiro a Dezembro de 2020 para pagamento de acordo com o cronograma de desembolso específico apresentado junto ao plano de trabalho nas fls. 13 à 19 com o cronograma de desembolso financeiro e estimativa de despesas.		
Conforme parecer técnico financeiro parcial folha 964, à entidade encontra-se com um saldo remanescente de R\$6.170,50, conforme consta na folha 960 do processo. Saldo já foi informado a Entidade, que precisa reprogramar durante a vigência do termo.		
3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:		
<input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado		
<input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. E		
<input type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.		
4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.		
CONCLUSÃO		
Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil		
<input checked="" type="checkbox"/> COMPROVOU o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração.		
Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexos entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados.		
Data:23/03/2020	Data:23/03/2020	
 Assinatura do Gestor	 Assinatura do responsável pela	
Matrícula:21435 CPF:783.182.460-04		 Cristiane Rodrigues Secretária Adjunta Sec. Mun. de Assistência Social Portaria 2190/2021

Leda Maria Ramos
Assistente Social
CRESS 8595 10ª Região
Portaria 085/2011